DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÃ CASTANHO
Vice-Prefeito
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete
DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município
ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação
CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde
EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
EDINEZ CORREIA FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
GERALDO OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice – Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA
Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA**: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(05)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(04)
Avisos	(02)

•. Esta edição completa do diário é composta de 05 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 097/2022–GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até **MACAPÁ/AP,** no período de 10,11,12,13 e 14 de abril de 2023, para participar de reuniões de planejamento referente ás ações do plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho-AP, com pauta a respeito da revisão da peça técnica Diagnóstico participativo e acerca da Capacitação do Conselho Municipal de Saneamento, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Cidades (SDC).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 03 de abril de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2023-GAB/PMT, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, BRUNO MANOEL REZENDE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, no que concerne Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório do servidor **ALDOANES JOSÉ MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, matricula 119101, nos termos do art. 20, da **Lei nº. 259/2007**.

Art. 2º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 24 de setembro 2021.

PERÍODO: 24/09/2018 A 24/09/2021

RESULTADO: APROVADO.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data da publicação com efeitos retroativos a **24/09/2021**, revogados as disposições em contrários.

Art.4º- Registra-se Publica-se e Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE — Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE Dados: 2023.04.03 12:13:18 -03'00'
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2023-GAB/PMT

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e,

Considerando a sentença judicial de **17/03/2023**, processo **nº. 0001301-40.2022.8.03.0005 - VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o a senhora **JONILZA COSTA LEMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 790.017.422-20 e do RG nº. 119552-PTC/AP, para exercer o cargo público **PROFESSORA - Fundamental - I, NÍVEL - I, CLASSE "A"**, considerando ainda, a relação de chamada do Concurso Público Municipal, concernente ao Edital 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

.

Tartarugalzinho-AP, 03 de abril de 2023.

BRUNO MANOEL REZENDE — Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE Dados: 2023.04.03 12:12:12 -03'00'
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 079/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras CLAUDETE SANTANA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica, SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais e RIZIA GOMES DE ABREU, Chefe do Departamento de Materiais Didáticos, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise dos Prospectos/Catálogos, referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 – CPL/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N° 001/2021 DO CONTRATO N° 048/2021/PMT/AP

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato n° 048/2021/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços -SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n° 11.365.404/0001-03. CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O Presente Termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços do contrato firmado entre as partes na data 27/11/2021, nos termos previsos no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA -DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 2.1 O Valor do Contrato é de **R$ 517.820,17** (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos), e o valor global do contrato após o reequilíbrio econômico financeiro é de **R$ 678.108,47** (seiscentos e setenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos). 2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir 27/11/2021. CLÁSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO – 3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas do Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato, de R$ 160.288,30 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). CLÁSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁSULAS – 7.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial entre as partes.

Tartarugalzinho-AP, 03 de abril de 2023.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.